

# PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA

O Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), instituiu o Programa Educação e Família por meio da Portaria nº 571, de 2 de agosto de 2021. O Programa tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Para obter informações sobre o Programa Educação e Família e suas quatro ações estratégicas, acesse o site [www.gov.br/mec/pef](http://www.gov.br/mec/pef).

Seguem abaixo orientações para subsidiar as escolas na elaboração do seu Plano da Ação. A elaboração e envio do Plano de Ação pelo diretor escolar é condição necessária para que a escola receba recursos financeiros do PDDE Educação e Família.

Vale ressaltar que a elaboração do Plano de Ação constitui-se em um momento de planejamento coletivo de cada uma das ações a serem realizadas pelas escolas no âmbito do PDDE Educação e Família. Após a execução de todas as ações do Plano de Ação, haverá o momento de Monitoramento, em que serão informados os dados reais referentes à execução do Plano.

### Passo 1:

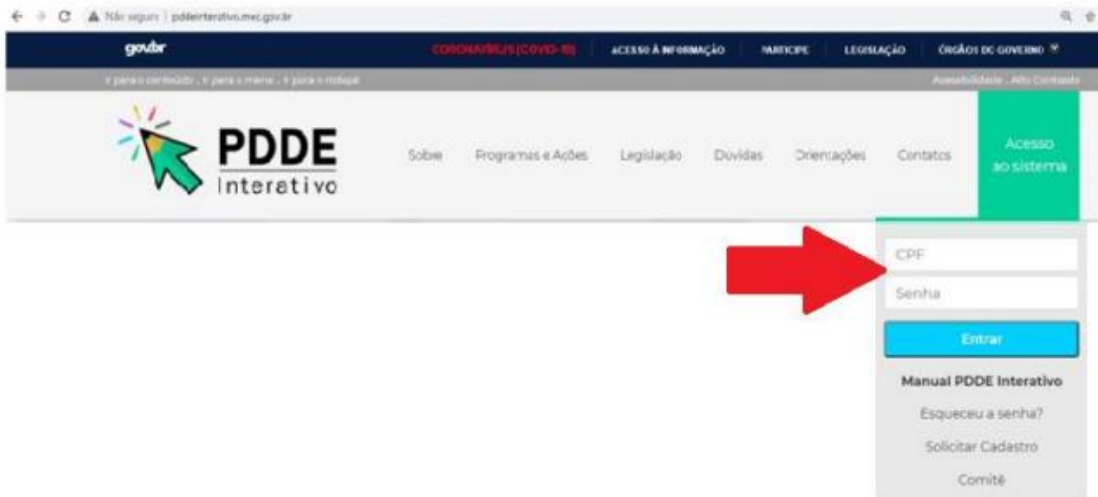
Diretor escolar, acesse o sistema PDDE Interativo por meio do link: <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>

Na página do PDDE Interativo (print abaixo), clique no ícone “Acesso ao sistema”, que se encontra no lado superior direito da tela, conforme sinalizado pela seta.



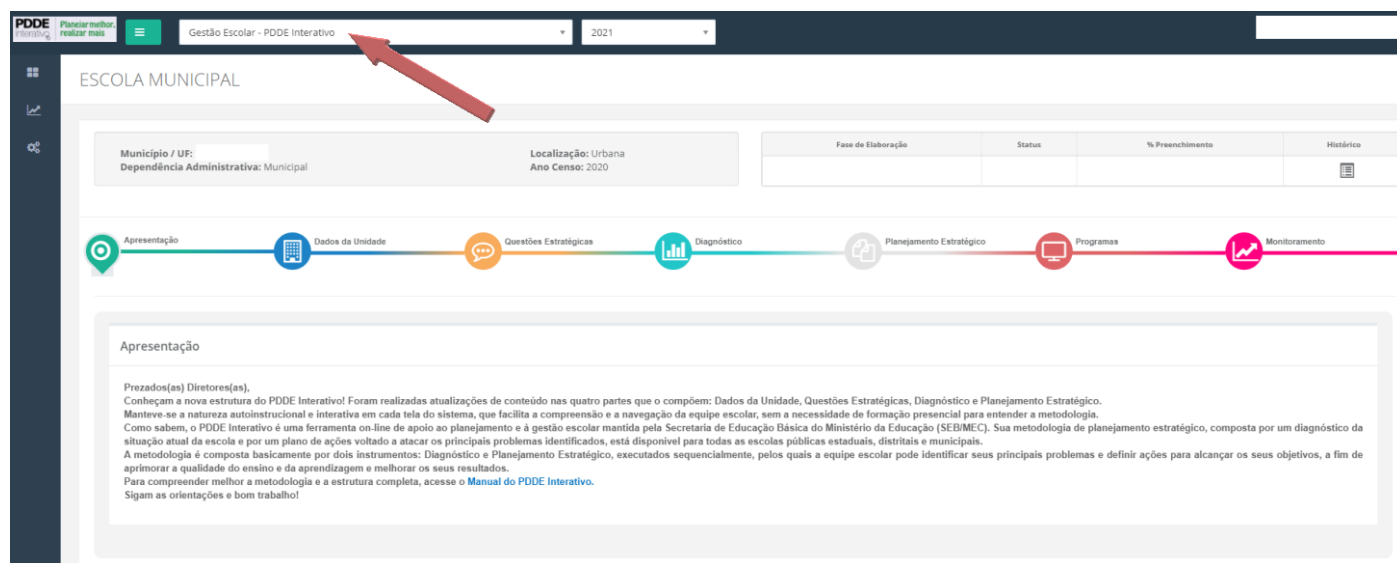
### Passo 2:

Após clicar no ícone “Acesso ao sistema”, aparecerão os campos para o diretor de escola informar o CPF e a senha para acessar o PDDE Interativo. Após informar os dados, clique no botão “Entrar”.



### Passo 3:

Depois de entrar no sistema PDDE Interativo, selecione o módulo “Gestão Escolar – PDDE Interativo”, conforme sinalizado pela seta.



### Passo 4:

Logo após, clique sobre o ícone “Programas”, conforme sinalizado pela seta, para exibir os programas e ações disponíveis para a escola.

PDDE Interativo Planejar melhor, realizar mais

Gestão Escolar - PDDE Interativo 2021

ESCOLA MUNICIPAL

Município / UF: Dependência Administrativa: Municipal Localização: Urbana Ano Censo: 2020

Fase de Elaboração Status % Preenchimento Histórico

Apresentação Dados da Unidade Questões Estratégicas Diagnóstico Planejamento Estratégico **Programas** Monitoramento

**Apresentação**

Prezados(as) Diretores(as),  
 Conhecem a nova estrutura do PDDE Interativo? Foram realizadas atualizações de conteúdo nas quatro partes que o compõem: Dados da Unidade, Questões Estratégicas, Diagnóstico e Planejamento Estratégico. Mantive-se a natureza autoinstrucional e interativa em cada tela do sistema, que facilita a compreensão e a navegação da equipe escolar, sem a necessidade de formação presencial para entender a metodologia. Como sabem, o PDDE Interativo é uma ferramenta on-line de apoio ao planejamento e à gestão escolar mantida pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC). Sua metodologia de planejamento estratégico, composta por um diagnóstico da situação atual da escola e por um plano de ações voltado a atacar os principais problemas identificados, está disponível para todas as escolas públicas estaduais, distritais e municipais. A metodologia é composta basicamente por dois instrumentos: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, executados sequencialmente, pelos quais a equipe escolar pode identificar seus principais problemas e definir ações para alcançar os seus objetivos, a fim de aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os seus resultados. Para compreender melhor a metodologia e a estrutura completa, acesse o [Manual do PDDE Interativo](#). Sigam as orientações e bom trabalho!

## Passo 5:

Clique no ícone “Plano de Ação da escola – PDDE Educação e Família (PEF)”, conforme sinalizado pela seta, para abrir o formulário em que deverá ser elaborado o Plano de Ação. Cabe ressaltar que o Plano de Ação da escola deverá conter várias ações e para cada uma delas será necessário preencher todos os campos do formulário.

O Plano de Ação da Escola deverá conter, **no mínimo, 3 (três) ações planejadas**. Vale ressaltar que **pelo menos uma** das ações cadastradas obrigatoriamente deverá ser do tipo **Oficina**.

Para inspirar as escolas no momento da elaboração do seu Plano de Ação, disponibilizamos alguns exemplos de oficinas no site do Programa Educação e Família no seguinte link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-acoas/programa-educacao-e-familia/projetos-de-formacao>.

PDDE Interativo Planejar melhor, realizar mais

Gestão Escolar - PDDE Interativo 2021

ESCOLA MUNICIPAL

Município / UF: Tabatinga / AM Dependência Administrativa: Municipal Localização: Urbana Ano Censo: 2020

Fase de Elaboração Status % Preenchimento Histórico

Apresentação Dados da Unidade Questões Estratégicas Diagnóstico Planejamento Estratégico **Programas** Monitoramento

**PROGRAMAS**

Plano de Ação da Escola - PDDE Educação e Família (PEF)  
 Formulário Programa Brasil na Escola (PBE)

**Programas**

Prezados Diretores,

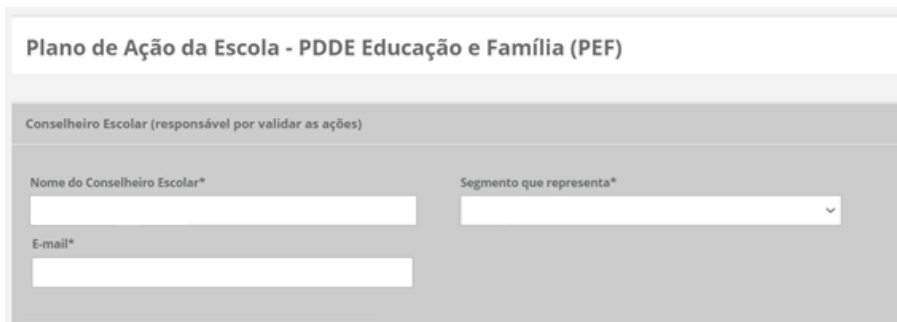
Em Programas estão disponibilizados formulários para aderir aos programas e projetos que descentralizam recursos diretamente às escolas. Comece verificando se sua escola foi contemplada para ser assistida pelas iniciativas do Ministério da Educação e preencha o formulário com as informações solicitadas. Após o envio aguarde o MEC analisar sua demanda.

**Informações Gerais**

Clique no Programa desejado e preencha as informações solicitadas no formulário específico.

## Passo 6:

### Conselheiro Escolar (responsável por validar as ações):



Plano de Ação da Escola - PDDE Educação e Família (PEF)

Conselheiro Escolar (responsável por validar as ações)

Nome do Conselheiro Escolar\*

Segmento que representa\*

E-mail\*

Para a elaboração do Plano de Ação da escola, inicialmente, é necessário indicar os dados de um conselheiro escolar que apoiará o diretor da escola na elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Ação.

Clique no campo “Nome do Conselheiro Escolar” para indicar o nome do conselheiro escolar que será responsável por validar todas as ações propostas no Plano de Ação da escola.

Clique no campo “Segmento que representa” para selecionar qual é o segmento que o conselheiro escolar representa.

Clique no campo “E-mail” para informar o e-mail de contato do conselheiro escolar.

## Passo 7:

### Eixo:

Eixo\*



Selecione:

Para iniciar a elaboração de cada uma das ações do Plano de Ação, é necessário que a escola selecione um **Eixo** que melhor se adeque à ação. No âmbito do PDDE Educação e Família, em 2022, a escola deve selecionar um dos eixos descritos abaixo, para cada ação:

- **Acompanhamento da vida escolar:** A escola deve incentivar ações que materializem o envolvimento familiar, melhorando a relação **ensino-aprendizagem** do estudante na escola. Os pais, mães e/ou responsáveis têm o direito de acompanhar a educação dos estudantes, pois participar ativamente da vida escolar interfere positivamente na qualidade do aprendizado. A participação familiar expressa envolvimento pela vida escolar dos estudantes, que se sentem valorizados, mais seguros e confiantes.
- **Projeto de vida:** É a materialização do compromisso da escola com a **formação integral** do estudante promovendo seu desenvolvimento pessoal e social por meio da consolidação e construção de conhecimentos, representações e valores que incidirão sobre seus processos de tomada de decisão ao longo da vida. É papel da escola auxiliar os estudantes a aprenderem a se reconhecer como sujeitos, considerando suas potencialidades e a relevância dos modos de participação e intervenção social na concretização de seu projeto de vida.

## Passo 8:

### Tipo de Ação:

Tipo de Ação\*

Depois de selecionar um Eixo para a ação, o diretor da escola deverá selecionar, entre as opções, um **Tipo de Ação** que melhor se adequa à ação que está sendo planejada. No âmbito do PDDE Educação e Família, em 2022, a escola deve selecionar um dos Tipos de Ação descritos abaixo, para cada ação:

- **Oficina:** é um espaço para aprendizagem ativa, essencialmente presencial ou síncrona, que segue uma temática relevante para os objetivos do Programa. Deve ser realizada de maneira acolhedora, incentivando a participação e o envolvimento dos familiares, estudantes e profissionais da educação, preferencialmente em 3 encontros e em datas distintas. A oficina deverá contribuir para a solução dos desafios apresentados na temática referente à ação e ser desenvolvida por um profissional qualificado, que exercerá a função de facilitador.
- **Palestra:** é uma apresentação oral sobre uma temática relevante para os objetivos do Programa, realizada por um(a) profissional qualificado(a), de maneira acolhedora, incentivando a participação e envolvimento de familiares, estudantes e profissionais da educação. A palestra deverá contribuir para o enfrentamento dos desafios apresentados no Plano de Ação.
- **Visita Guiada:** é uma ação orientada dentro de um espaço específico que promova aprendizagens para a família, estudantes e profissionais da educação, como universidades, museus, bibliotecas, centros culturais ou científicos e parques, entre outros. A visita guiada deverá abranger uma temática relevante para os objetivos do Programa e contribuir para o enfrentamento dos desafios apresentados no Plano de Ação.
- **Reunião de Talentos:** é um conjunto de atividades desenvolvidas com o objetivo de contribuir com a interação da família na escola, valorizando os talentos dos familiares, estudantes e dos profissionais da educação. A reunião de talentos deverá abranger uma temática relevante para os objetivos do Programa e contribuir para o enfrentamento dos desafios apresentados no Plano de Ação.
- **Roda de Conversa:** são momentos dedicados ao diálogo que envolvam reflexões sobre os processos educativos e projetos de vida dos estudantes, nos quais os familiares, estudantes e profissionais da educação se reúnam e tenham oportunidade de compartilhar vivências, refletirem e se expressarem, contribuindo para o entendimento coletivo, pautado em valores e princípios humanos e éticos. A roda de conversa deverá abranger uma temática relevante para os objetivos do Programa e contribuir para o enfrentamento dos desafios apresentados no Plano de Ação.
- **Outro:** Outro tipo de ação. Nesse caso, é importante colocar qual é o Tipo de Ação que será proposta no Plano de Ação da escola.

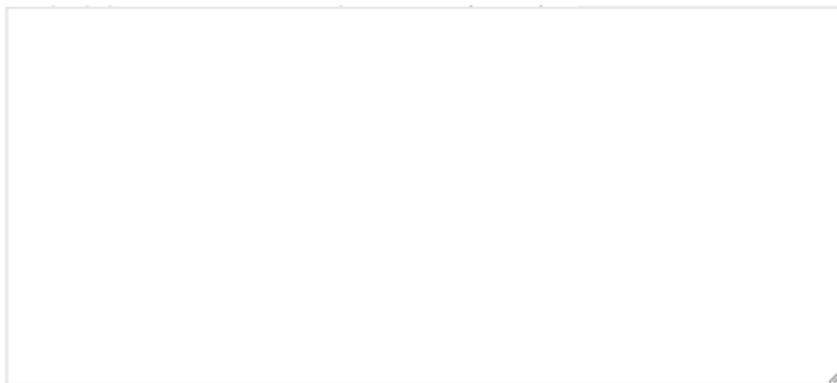
## Passo 9:

### Detalhamento da ação

Neste bloco, preencha os 3 (três) campos que estimulam a reflexão coletiva e auxiliam no planejamento da ação.

**Campo 1:** Qual o principal desafio/dificuldade a ser enfrentado/superado com essa ação?

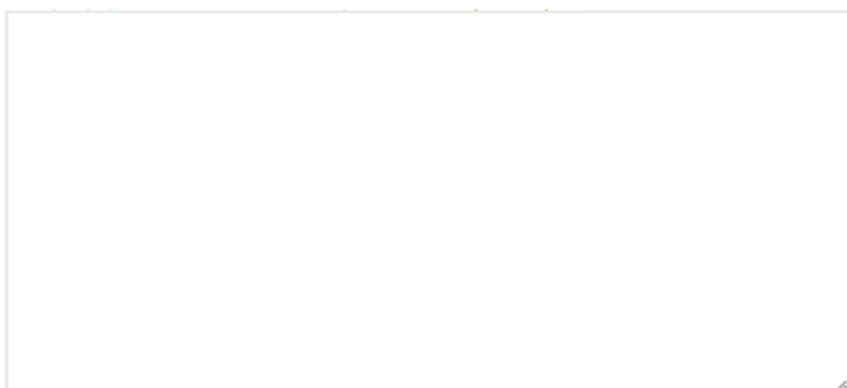
Neste campo, o diretor escolar deverá identificar e detalhar qual é o principal desafio/dificuldade a ser enfrentado/superado pela escola com a execução da ação proposta no Plano de Ação.



Até 1000 caracteres.

**Campo 2:** Descreva como será realizada a ação.

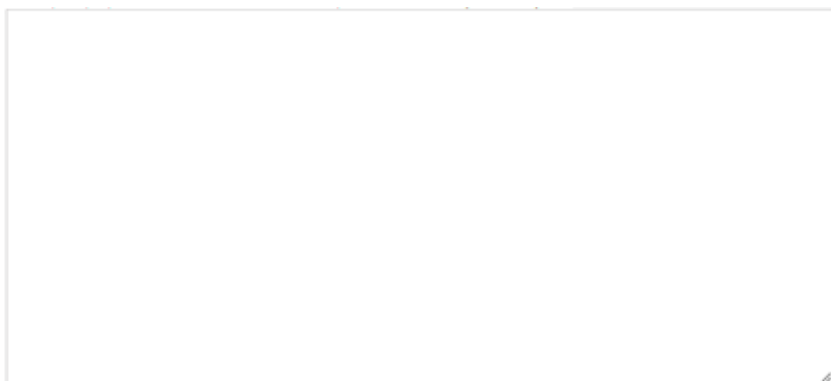
Neste campo, o diretor escolar deverá detalhar como a ação proposta será realizada pela escola para atingir a sua finalidade. É importante descrever cada uma das etapas necessárias para a execução da ação.



Até 2500 caracteres.

**Campo 3:** Como a realização da ação vai impactar positivamente na superação do problema/desafio/dificuldade?

Neste campo, o diretor escolar deverá detalhar o impacto esperado com a execução da ação proposta no Plano de Ação da escola, ou seja, descrever as mudanças esperadas na escola e nas famílias após a execução da ação.



Até 1500 caracteres.

## Passo 10:

### Beneficiados da Ação:

#### Beneficiados da Ação

Nº de Familiares\*

Nº de Estudantes

Nº de Profissionais da Educação

Para cada uma das ações do Plano de Ação, será necessário indicar a quantidade de beneficiados pela ação. Observe que o campo Nº de familiares não poderá ser preenchido com um número de participantes **menor que 20 (vinte)**.

Clique no campo “Nº de Familiares” para indicar a quantidade de familiares que participarão da ação. Vale ressaltar que será obrigatória a participação de familiares em todas as ações, haja vista o objeto do Programa Educação e Família.

Clique no campo “Nº de Estudantes” para indicar a quantidade de estudantes que participarão da ação.

Clique no campo “Nº de Profissionais da Educação” para indicar a quantidade de profissionais da educação da escola que participarão da ação.

## Passo 11:

### Período da Ação:

#### Período da Ação

Data Início\*

Data Término\*

Para cada uma das ações do Plano de Ação, será necessário indicar a “Data início” e a “Data término” do período em que será executada a ação. Caso a ação aconteça em um único dia, as datas de início e término serão iguais. Sugerimos que a escola planeje ações para **realizar no decorrer do ano de 2022**.

Ressaltamos que as ações propostas não devem ser realizadas no mesmo período, ou seja, as datas de início e término não podem ser repetidas em ações diferentes e os períodos não podem possuir sobreposição. Seguem exemplos de ações com **períodos indevidos**:

Ação	Data de início	Data de término	Erro
1	<b>8/8/2022</b>	<b>12/8/2022</b>	<b>Datas repetidas com a ação 2</b>
2	<b>8/8/2022</b>	<b>12/8/2022</b>	<b>Datas repetidas com a ação 1</b>
3	<b>10/8/2022</b>	<b>15/8/2022</b>	<b>Períodos sobrepostos com outras ações</b>

## Passo 12:

### Valor da Ação:

#### Valor da Ação (Custeio)

R\$

Para cada uma das ações do Plano de Ação, será necessário indicar o valor a ser investido na realização da ação. A soma dos valores de todas as ações deverá ser igual ao valor total de repasse disponível para a escola em 2022 (Por exemplo: valor da ação 1 + valor da ação 2 + valor da ação 3 = valor total de repasse).

O valor total de repasse, a ser destinado a cada escola em 2022, será calculado tomando como parâmetro os intervalos de classe de número de estudantes da escola matriculados na educação básica, de acordo com o Censo Escolar de 2021, conforme tabela de referência abaixo:

Intervalo de classe de número de matrículas	Valor total do repasse (100 % custeio)
Até 500	R\$ 2.500,00
De 501 a 1.000	R\$ 3.000,00
Acima de 1.000	R\$ 3.500,00

Os repasses financeiros no âmbito do PDDE Educação e Família integrarão a ação denominada PDDE Qualidade e a destinação PDDE Educação e Família, para fins de operacionalização e monitoramento dos repasses pelo FNDE, identificação das contas bancárias específicas, bem como para execução e prestação de contas dos recursos pelas entidades beneficiárias.

Os procedimentos a serem adotados para destinação de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica das redes municipais, estaduais e distrital, para cobertura de **despesas de custeio**, serão realizados nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Assim, sugere-se a leitura atenta aos guias e manuais de utilização dos recursos do PDDE, disponíveis no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/manuais-e-orientacoes-pdde>, especialmente, o Guia de Orientações para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do PDDE.

## Passo 13:

### Botão Adicionar Ação:

Adicionar Ação

Depois de preencher todos os campos referentes à primeira ação, o diretor de escola deverá clicar no botão “Adicionar Ação” para que a ação seja incluída no Plano de Ação da escola. O diretor escolar deverá repetir o processo, a partir do passo 7, para adicionar outras ações ao Plano de Ação. Vale lembrar que o Plano



de Ação da Escola deverá conter, **no mínimo, 3 (três) ações planejadas** e que pelo menos uma delas, obrigatoriamente, deverá ser do tipo **Oficina**.

#### Passo 14:

#### Ações Cadastradas:

Ações Cadastradas								
Valor disponível para o(s) Plano(s) de Ação da Escola: <b>3.500,00</b>								
Ação	Eixo	Tipo Ação	Detalhamento	Beneficiados	Período	Responsável	Valor	
1	Projeto de vida	Oficina	teste	Nº Familiares: <b>80</b> Nº Estudandes: <b>80</b> Nº Profissionais: <b>50</b>	23/10/2021 a 23/10/2021	João	R\$ 500,00	 
2	Acompanhamento da vida escolar	Visita Guiada	teste 2	Nº Familiares: <b>50</b> Nº Estudandes: <b>50</b> Nº Profissionais: <b>30</b>	12/11/2021 a 12/11/2021	Maria	R\$ 1.000,00	 
Valor Total das ações cadastradas: <b>R\$ 1.500,00</b>								
Saldo restante: <b>R\$ 2.000,00</b>								

Depois de o diretor escolar clicar no botão “Adicionar Ação”, a ação será adicionada no Plano de Ação da escola e aparecerá na tela “Ações Cadastradas”. No canto direito, na mesma linha de cada ação, há dois botões. O primeiro (botão laranja) deverá ser utilizado no caso em que o diretor de escola deseje ALTERAR alguma informação de uma ação já cadastrada. O segundo (botão vermelho) deverá ser utilizado no caso em que o diretor escolar deseje EXCLUIR totalmente as informações de uma ação já cadastrada. As alterações e exclusões somente serão possíveis antes do envio do Plano de Ação da escola para o Ministério da Educação (MEC).

Vale destacar que, na parte superior do bloco de informações, aparece o “Valor disponível para o Plano de Ação da Escola”, que no exemplo é R\$ 3.500,00. Já na parte inferior do bloco de informações aparece o “Valor Total das ações cadastradas”, que no exemplo é R\$ 1.500,00 e refere-se à somatória do valor de cada uma das ações já cadastradas. Por fim, abaixo do Valor Total, é mostrado o valor do “Saldo restante”, que no exemplo é R\$ 2.000,00 e refere-se ao valor que a escola ainda deve utilizar para adicionar outras ações, no caso desse exemplo.

Para que o sistema permita o envio do Plano de Ação da escola para o MEC, o diretor escolar deverá utilizar todo o valor disponível para a escola até que o valor do “Saldo restante” seja zero.

#### Passo 15:

#### Botão Enviar Plano de Ação para o MEC:

**Enviar Plano de Ação para o MEC**

Depois de inserir todas as ações a serem implementadas pela escola no Plano de Ação, ou seja, depois que o Plano de Ação da escola estiver completamente elaborado, é importante que o diretor da escola clique no botão “**Enviar Plano de Ação para o MEC**”, caso contrário, o Plano de Ação permanecerá no sistema como “em elaboração” e não será possível realizar o pagamento.

Pronto! Após enviar o Plano de Ação para o MEC, a escola terá o seu Plano de Ação financiado pelo PDDE Educação e Família, uma das ações estratégicas do Programa Educação e Família.

Em caso de dúvidas sobre como elaborar o Plano de Ação da escola, favor encaminhar e-mail para [programaeducacaofamilia@mec.gov.br](mailto:programaeducacaofamilia@mec.gov.br) ou realizar contato telefônico por meio do número (61) 2022-8358. Outras informações sobre o Programa Educação e Família estão disponíveis no site: [www.gov.br/mec/pef](http://www.gov.br/mec/pef)

Coordenação-Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica  
Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação  
Secretaria de Educação Básica  
Ministério da Educação